



Fundação Hospitalar de Curitiba  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/  
Secretaria Municipal de Saúde  
Termo de Convênio 001/2021  
Lei nº 6.482/2021  
Valor: R\$ 95.000,00  
Referente repasse da 1ª Parcela/2021

RECEBIMENTO EM: 29/04/2021



Curitiba, 12 de Maio de 2021.

Ofício/FHC/HHAO/nº138/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), referente à 1ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2021, conforme Lei nº 6.482/2021, para manutenção, atendimento emergencial e funcionamento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Marcelo Antonio Pasolini  
Superintendente

Ao  
Exmo. Sr.  
Kleberson Luciano Lima  
D.D.- Prefeito Municipal  
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

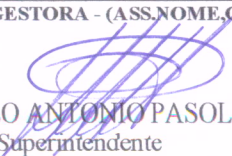
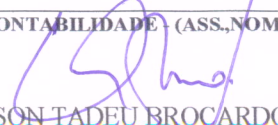
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
**(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: ABRIL/2021	ANEXO TC -28
<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> PREFEITO MUNICIPAL – KLEBERSON LUCIANO LIMA <b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 <b>RESPONSÁVEL:</b> MARCELO ANTONIO PASOLINI <b>DATA:</b> 29.04.2021 <b>VALOR:</b> R\$ 95.000,00	
<b>CEP:</b> 89.520-000 <b>CPF:</b> 582.447.609-8	

**HISTÓRICO DA FINALIDADE:** Recursos financeiros transferidos para a manutenção, atendimento emergencial e funcionamento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2021, LEI nº 6.482/2021, referente 1ª parcela/2021.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N°	RECEBIMENTOS RS	PAGAMENTOS RS
NÚMERO	DATA				
4973	29.04.21	RECEBIMENTO 1ª PARCELA DE 2021, CFE. CONVÊNIO.....	T. on Line	95.000,00	95.000,00
	10.05.21	Nicosarini Laboratórios S/S Ltda. (Parte).			
				<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

**LOCAL E DATA:** CURITIBANOS, 12 DE MAIO DE 2021.

<b>TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.,NOME,CARIMBO)</b>  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	<b>CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE - (ASS.,NOME CRC)</b>  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 13.709
--	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**

<b>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>MÊS DEPOSITO: ABRIL/2021</b>
<b>RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBANOS</b>	<b>CNPJ 95.991.113/0001/02</b>
<b>DATA DEPÓSITO: 29.04.2021</b>	<b>VALOR: R\$ 95.000,00</b>
<b>FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604</b>	

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme artigo 43 da Instrução Normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 12 Maio de 2021.

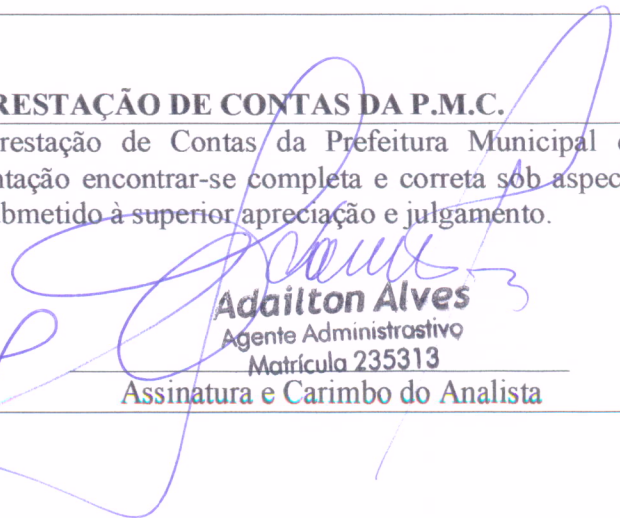
  
MARCELO ANTONIO PASOLINI  
Superintendente

  
EDSON TADEU BROCARDO  
Contador CRC / SC 13.709

**02- A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 13/05/21.

  
Adailton Alves  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313  
Assinatura e Carimbo do Analista



**ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS**  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
**CURITIBANOS - SC**

<b>BANCO:</b> <b>BRASIL S.A.</b>	<b>CONTA Nº:</b> <b>11.877-X</b>
<b>Saldo conforme extrato bancário em: 12/05/2021</b>	
<b>R\$ 0,00</b>	

**MAIS (Depósitos diversos)**

--

**MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)**

--

**MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)**

--

**Saldo conforme nosso registro em: 12/05/2021** **R\$ 0,00**

**LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 12 DE MAIO DE 2021.**

**ASSINATURAS:**

  
**MARCELO ANTONIO PASOLINI**  
Superintendente

  
**EDSON TADEU BROCARDO**  
Contador CRC/SC 13.709





## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
 Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS  
 Período do extrato de 29 / 04 / 2021 até 12 / 05 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/04/2021		0517	99026	870 Transferência recebida 29/04 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD	660.517.000.023.993	95.000,00 C ✓	95.000,00 C
06/05/2021		0517	99026	870 Transferência recebida 06/05 0517 41299-6 SC 420480 FMS	660.517.000.041.299	300,00 C	95.300,00 C
07/05/2021		0517	99015	470 Transferência enviada 07/05 0517 95914-6 FUNDACAO HOSPI	550.517.000.095.914	300,00 D	95.000,00 C
11/05/2021		0517	99015	470 Transferência enviada 11/05 3420 254706-6 LABORATORIO SA	553.420.000.254.706	95.000,00 D X	0,00 C
12/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 4973
Data da emissão da nota 10/05/2021 16:56:50	
Data do fato gerador 10/05/2021 16:56:50	
Código de verificação 4GUV7EEOK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**


Nome fantasia: LABORATORIO SANTA CLARA  
 Nome/Razão social: NICOSARINI LABORATORIOS S/S LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ: 78.497.823/0001-61 Inscrição municipal: 1029  
 Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 984 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: atendimento@laboratoriosclara.com.br Site: www.laboratoriosclara.com.br

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3241-0281  
 Celular: (49) 99192-6260

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: 582 Inscrição estadual: 251172740  
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento: PREDIO  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
EXAMES DE LABORATÓRIO	133.379,5100	1,0000	133.379,5100	133.379,51x5,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	125.176,66								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 866,97	R\$ 4.001,39	R\$ 0,00	R\$ 2.000,69	R\$ 1.333,80	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 133.379,51</b>		<b>Valor líquido = R\$ 125.176,66</b>			

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	133.379,51	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 17.939,54 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.774,29 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material serviço contido na  
 presente nota fiscal foi prestado  
 Curitiba em 10/05/21  
 Nome: Apurcio J. B.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3321113221404611  
11/05/2021 13:26:43

11/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:26:18  
051700517 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/05/2021
NR. DOCUMENTO	553.420.000.254.706
VALOR TOTAL	95.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LABORATORIO SANTA CLARA  
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 254.706-6  
NR. DOCUMENTO 550.517.000.011.877  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.E40.C06.B9B.0D2.38D
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

**AMPARO LEGAL: LEI 6.482/2021. CONVÊNIO Nº 001/2021.**

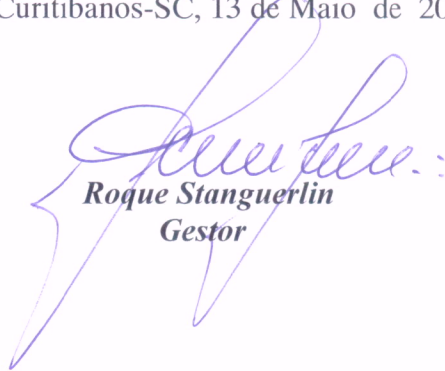
**VALOR RECEBIDO: R\$ 95.000,00**

**01** – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da **1ª Parcela/2021** cujo empenho global nº **665/2021** de **26-04-2021** e Subempenho nº **665-1/21** de **26-04-2021** e **Ordem de Pagamento 958/2021**, com vencimento em: **29-04-2021**, do convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz**, evidencia-se com base na **Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012**, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

**02** – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº **4.449/2014**, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC, 13 de Maio de 2021.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
**Controlador Interno.**

  
**Roque Stanguerlin**  
**Gestor**